

ATO Nº 3.110/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 101921/2015, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora ANDREIA DE ALMEIDA VIEIRA ARAUJO, RG nº. 1525914-5 - SSP/MT, do cargo de Professor Efetivo, Matrícula Funcional nº. 21852, Vínculo 12, lotada na Escola Estadual "André Antonio Maggi", no município de Rondonópolis/MT da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 28 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fb7d6de7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar